



São Mateus/ES, 21 de abril de 2025.

OF. PMSM/FMAS Nº0407/2025

A Diretora da Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos
Srª Adrielly Mayara de Souza Lima

Assunto: Resposta ao OFÍCIO SSRC/DIR/COORD/Nº 029/2025

Referência: Processo nº 9098/2025_TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

Prezada,

Considerando o ofício supracitado, no qual a Sociedade Santa Rita de Cássia, vem através do seu representante legal encaminhar pedido de reprogramação/replanilhamento do Plano de Trabalho 2024/2025.

JUSTIFICATIVA:

Dar continuidade a parceria por meio do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com 60 anos ou mais, de ambos sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO:

Recurso para custear serviço de contabilidade, lavanderia, alimentação, material de expediente, uniforme, EPI, folha de pagamento dos colaboradores necessários para o cumprimento do objeto, férias, vale transporte, PIS e FGTS, no período de sua vigência; sendo assim, foi realizado o provisionamento do valor das despesas supracitadas, usando o percentual de aumento salarial para 2025 de 6%, porém, o reajuste da categoria foi acima do calculado. Além que os valores acordado para as metas como alimentação, vale transporte, pis, décimo terceiro, uniforme, EPI, FGTS e lavanderia não foram utilizados na sua totalidade no ano de 2024, restando saldo remanescente de R\$ 22.255,02 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)



Considerando **OFÍCIO SSRC/DIR/COORD/Nº 029/2025**, no qual menciona reprogramação do Plano de Trabalho 2024/2025, nos seguintes termos:

- Reprogramar a meta 03 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 53.063,03 (cinquenta e três mil sessenta e três reais e três centavos), contudo, foi necessário acrescentar R\$ 424,41 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, pagamento de encargos sociais), o que passou a totalizar R\$ 53.487,44 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
- Reprogramar a meta 04 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 49.425,97 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), contudo, foi necessário acrescentar R\$ 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração de salários do profissional que executa a função de coordenação), o que passou a totalizar R\$ 49.771,67 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).
- Reprogramar a meta 05 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 31.824,37 (trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), contudo, foi necessário a diminuição de R\$ 658,97 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração de salários do profissional técnico de Assistente Social), o que passou a totalizar R\$ 49.771,67 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).
- Reprogramar a meta 06 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 31.180,28 (trinta e um mil cento e oitenta reais e vinte e oito centavos), contudo, foi necessário o aumento de R\$ 199,54 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração de salários do profissional de psicologia), o que



passou a totalizar R\$ 31.379,82 (trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

- Reprogramar a meta 07 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 30.784,75 (trinta mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), contudo, foi necessário o aumento de R\$ 125,55 (cento e vinte e cinco mil cinquenta e cinco centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração de salários do profissional de pedagogia), o que passou a totalizar R\$ 30.190,30 (trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
- Reprogramar a meta 08 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 44.950,05 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e cinco centavos), contudo, foi necessário o aumento de R\$ 868,85 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração de salários do profissional que exerce a função de cozinheiro), o que passou a totalizar R\$ 45.818,90 (quarenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e noventa centavos).
- Reprogramar a meta 09 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 50.426,38 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), contudo, foi necessário a diminuição do valor em R\$ 7.810,68 (sete mil oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor para pagamento de 13º salário dos profissionais que executaram os serviços em 2024), o que passou a totalizar R\$ 42.615,70 (quarenta e dois mil seiscentos e quinze reais e setenta centavos).
- Reprogramar a meta 10 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 43.420,49 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), contudo, foi necessário a diminuição de R\$ 29.158,49 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) a meta uma vez que os produtos adquiridos tiveram desconto e/ou não adquiridos, o



que passou a totalizar R\$ 14.262,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais).

- Reprogramar a meta 11 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 43.530,93 (quarenta e três mil quinhentos e trinta reais e noventa e três centavos), contudo, foi necessário o aumento do valor em R\$ 1.279,96 (um mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor para pagamento de profissional que executa a função de auxiliar de serviços gerais), o que passou a totalizar R\$ 44.810,89 (quarenta e quatro mil oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos);
- Reprogramar a meta 12 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 325.338,51 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), contudo, foi necessário a diminuição do valor em R\$ 2.102,59 (dois mil cento e dois reais e cinquenta e nove centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor dos profissionais que executam os serviços), o que passou a totalizar R\$ 323.235,92 (trezentos e vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos);
- Reprogramar a meta 13 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 9.406,99 (nove mil quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos), contudo, foi necessário a diminuição do valor em R\$ 133,21 (cento e trinta e três reais e vinte e um centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor para pagamento de material de expediente devido a descontos obtidos), o que passou a totalizar R\$ 9.273,78 (nove mil duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos);
- Reprogramar a meta 14 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 42.569,86 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), contudo, foi necessário a diminuição do valor em R\$ 2.559,18 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) a



meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor dos profissionais que executam os serviços de auxiliar de cozinha), o que passou a totalizar R\$ 40.010,68 (quarenta mil dez reais e sessenta e oito centavos);

- Reprogramar a meta 15 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 22.704,44 (vinte e dois mil setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), contudo, foi necessário o aumento do valor em R\$ 404,64 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor dos profissionais que executam os serviços de auxiliar de limpeza), o que passou a totalizar R\$ 23.109,08 (vinte e três mil cento e nove reais e oito centavos);
- Reprogramar a meta 16 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 2.286,00 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais), contudo, foi necessário o aumento do valor em R\$ 1.971,00 (um mil novecentos e setenta e um reais) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor para pagamento de vale transporte), o que passou a totalizar R\$ 4.257,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais);
- Reprogramar a meta 17 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 22.666,65 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), contudo, foi necessário o aumento do valor em R\$ 14.806,55 (quatorze mil oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor para pagamento de lavanderia), o que passou a totalizar R\$ 37.473,20 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos);
- Reprogramar a meta 18 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 11.296,00 (onze mil duzentos e noventa e seis reais), contudo, foi necessário o aumento do valor em R\$ 6.072,00 (seis mil setenta e dois reais) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor para pagamento de encargos com contabilidade), o que passou a totalizar R\$ 17.368,00 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais);



- Reprogramar a meta 19 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 504,26 (quinhentos e quatro reais e vinte e seis centavos), contudo, foi necessário o aumento do valor em R\$ 2.064,92 (dois mil sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor para pagamento de encargos sociais como o PIS), o que passou a totalizar R\$ 2.569,18 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos);
- Reprogramar a meta 20 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 14.203,64 (quatorze mil duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos), contudo, foi necessário a diminuição do valor em R\$ 1.313,64 (um mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor para pagamento de uniformes para o ano de 2024), o que passou a totalizar R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos e noventa reais);
- Reprogramar a meta 21 – pactuado conforme plano de trabalho, o valor total inicial de R\$ 2.693,40 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos) contudo, foi necessário a diminuição do valor em R\$ 493,40 (quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) a meta para melhor execução dos serviços (no caso, alteração do valor para pagamento de EPI-sapatos), o que passou a totalizar R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);
- Inserir a meta 22 – pactuado no plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social a meta 22 – Pagamento bruto com 1 profissional habilitado para exercer a função de nutricionista que trabalha em regime de 30 horas semanais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos períodos de abril de 2025 até julho de 2025;
- Inserir a meta 32 – pactuado no plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social a meta 23 – custeio de serviço de terceiro pessoa juridico (energia elétrica) pelo período de abril de 2025 à julho de 2025,



visando a continuidade do serviço de acolhimento institucional no valor R\$ 5.667,04 (cinco mil seiscientos e sessenta e sete reais e quatro centavos);

Portanto, o plano de aplicação que trata o item 8. Plano de Aplicação do Plano de trabalho segue como destacado abaixo, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 38.625,78		R\$ 38.625,78
	Serviços de Terceiros – Pessoa física			
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 60.508,24		R\$ 60.508,24
	Equipe Encarregada pela execução	R\$ 733.141,98		R\$ 733.141,98
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL DO REPASSE		R\$ 832.276,00		R\$ 832.276,00

Vale ressaltar que os valores com descontos, alterados referente ao material de consumo, uniformes, material de expediente, EPI, serviços de pessoa jurídica e equipe encarregada de pela execução dos serviços constam detalhados no plano de trabalho em anexo, cabe ressaltar, que o replanilhamento não sofreu alteração em seu objeto, cumpre mencionar que seus efeitos tornam efetivamente válidos a partir de 01 de maio de 2025.

Considerando o Decreto Municipal nº 9.065/2017, que “Regulamenta as parcerias entre o município de São Mateus e as organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dá outras providências”, “Art. 64. O órgão ou entidade da administração pública municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após respectiva solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou a sua anuência desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma: (...) parágrafo II, alínea c) Remanejamento de recursos sem alteração do valor global.”



Com embasamento na Resolução COMAS nº 010/2025, sendo o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 472/1996, que " Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências", Capítulo II, Art. 2ª – Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, inciso VII – *Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados à população do Município do pelos órgãos, entidades governamentais e não governamentais, que atuam na área de Assistência Social.*

Enquanto Gestora do Termo de Colaboração em vigência, **RESOLVE DEFEFIR** a reprogramação do Plano de Trabalho 2024/2025, nos termos citados acima.

Atenciosamente,

CARLA GOMES RONCHETTI
Cargo: Assistente Social
Gestora do Termo de Colaboração nº 005/2024
Matrícula nº 500.818-01



Lar dos Velhinhos

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

Termo de Colaboração
005/2024.

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome	CNPJ	
Secretaria Municipal de Assistência Social	14.795.880/0001-44	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. Doutor Ademar de Oliveira Neves, 100		
Bairro	Cidade	CEP
Boa Vista	São Mateus	29.931-020
E-mail da Instituição	Site eletrônico	
acaosocial@saomateus.es.gov.br	https://www.saomateus.es.gov.br/	
Telefone		
(27) 3763-1565		

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome	CNPJ	
Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos	27.343.797/0001-86	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Braúna, 181		
Bairro	Cidade	CEP
Boa Vista	São Mateus	29931-500
E-mail da Instituição	Site eletrônico de divulgação da parceria	
lardosvelhinhosdoc@gmail.com	https://lardosvelhinhos.com.br/	
Local físico de divulgação da parceria Será exposto no mural, localizado na recepção da instituição.		
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(27) 3763-1895	(27) 99851-0717	()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome	CPF:		
Adrielly Mayara de Souza Lima	112.329.027-05		
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo na OSC	Mandato vigente até
2.006.564	SSP/ES	Diretor (a) Presidente	01/01/2025
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Mateus Cunha Fundão, 609			
Bairro	Cidade	CEP	
Boa Vista	São Mateus	29931-360	
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3	
(27) 3763-1895	(27) 99851-0717	()	



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Termo de Colaboração
005/2024.

Nome

Carla Pazini dos Santos

Área de Formação

Administração

Nº do Registro no Conselho Profissional

CRA Nº 17544

Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)

Rua Rogério Campista Correia, 473

Bairro

Guriri Sul

Cidade

São Mateus

CEP

29945-310

E-mail do Técnico

lardosvelhinhosservicosocial@gmail.com

Telefone do Técnico 1

(27) 3763-1895

Telefone do Técnico 2

(27) 99851-0717

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve histórico e finalidade da OSC

A Sociedade Santa Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos é uma Instituição de longa Permanência para Pessoa idosa, pactuada com as diretrizes da lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, do Estatuto do Pessoa idosa. Tendo sido fundada em 23 de maio de 1974, através de um grupo da Igreja Católica pertencente à Comunidade Santa Luzia, liderado pelo Sr. Matheus Barcellos. Possui como objetivo o amparo de pessoa idosa carentes deste município, deu início a esta obra assistencial, que teve sua primeira sede na Rua 13 de Abril, no bairro Sernamby, nesta cidade.

Trata-se de uma Instituição privada sem fins lucrativos, fundada com as diretrizes de proteção à pessoa idosa. Nestes 44 anos conquistou Lei de Utilidade Pública Municipal e Estadual, e Federal, Registro no COMAS e no CNAS. Atualmente, encontra-se situada à Rua Braúna nº181, Boa Vista, nesta cidade, desde 1994, em prédio construído pelo Lions Club - São Mateus e comunidade local, em terreno doado pela Diocese Mitra Diocesana de São Mateus.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-80

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



5.2. Principais ações na área da Assistência Social

Termo de Colaboração
005/2024.

A instituição tem por objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para a pessoa a partir de 60 anos, residentes no município de São Mateus, de ambos o sexo, em situação de vulnerabilidade e risco social, com laços familiares fragilizados ou rompidos, independentes e e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco pessoal ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles situação de rua e desabrigoamento por abandono, situação de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de auto sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral, sem discriminação de raça, etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero.

5.3. Caracterização do serviço socioassistencial

A instituição Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhos tem por área de atividade a Assistência Social, tendo por objetivo principal o acolhimento, atendimento, defesa e garantia de direitos da pessoa idosa.

Conforme preconiza a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o serviço socioassistencial está caracterizado como Especial de Alta Complexidade e, é executado de acordo com a resolução. Ainda sobre a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Sociedade Santa Rita de Cássia está localizada em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor, com a estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. Além da legislação citada acima, a ILPI atua de acordo com a Resolução RDC Nº 502, de 27/05/2021.

Conforme preconiza a Resolução do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI nº. 003/2018, após acolhimento da pessoa idosa os profissionais da equipe técnica realizam atendimento e preenchimento do PIA – Plano Individual de Acompanhamento.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86
"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Vale destacar que a Sociedade Santa Rita de Cássia, firma contrato formal de prestação de serviços com a pessoa idosa acolhido, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário.

Termo de Colaboração
005/2024.

De acordo com a apresentação da instituição no início do referido documento, a entidade é sem fins lucrativos, e, atua conforme dispositivos do Estatuto do Pessoa idosa (Lei nº 10.741/2003), determinando que: *A participação da pessoa idosa no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pela pessoa idosa, conforme dispositivos do Estatuto do Pessoa idosa (Lei nº 10.741/2003).*

As atividades desenvolvidas são pautadas na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, conseqüentemente, conforme NOB-RH/SUAS possui em seu quadro de funcionários uma equipe de referência para atendimento direto aos pessoa idosas:

Equipe de Referência para Atendimento Direto:

PROFISSIONAL / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
1 Coordenador	nível superior ou médio
Cuidadores	nível médio
1 Assistente Social	nível superior
1 Psicólogo	nível superior
1 Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais	nível superior
Profissional de limpeza	nível fundamental
Profissional de alimentação	nível fundamental
Profissional de lavanderia	nível fundamental

Figura 1 - Equipe de Referência para Atendimento Direto na HPI - NOB-RH/SUAS



Los dos Viehos

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 07.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



5.4. Perfil do público beneficiário da entidade

Quantidade atual: 25 (vinte e três) pessoas idosas	
Sexo Feminino:	14 (doze) pessoas idosas
Sexo Masculino:	11 (onze) pessoas idosas
Renda:	25 (vinte e três) pessoas idosas recebem 1 (um) salário mínimo e provém dos seguintes benefícios: aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e benefício de prestação continuada.
Escolaridade:	Analfabetos / Sabem ler e escrever / Ensino Fundamental Incompleto
Moradia:	Residentes do município de São Mateus

Termo de Colaboração
005/2024.

5.5. Capacidade de atendimento

A capacidade de atendimento do serviço é de até 28 pessoas idosas e, segue as normas da Vigilância Sanitária e do Termo de Ajustamento de Conduta/MP/2014, assegurando o atendimento personalizado, o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) e respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, sempre preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário.

5.6. Metodologia de trabalho

Os pessoa idosas que residem na instituição Sociedade Santa Rita de Cássia são encaminhados por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, sendo: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Ministério Público e Poder Judiciário, atendendo ao fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de 26/11/2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES.

O processo de estudo social da pessoa idosa para encaminhamento à entidade de acolhimento institucional será realizado pelos profissionais de serviço social e psicologia, do Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI ofertado pelo



Térmo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Após estudo de caso, atendimentos individuais/familiares, visitas domiciliares e entre outras técnicas, tendo o caso deferido, a equipe elabora relatório social e encaminha à Instituição de Longa Permanência para Pessoa idosas – ILPI solicitando o acolhimento.

Antes de ser acolhido na ILPI, são realizados exames clínicos, teste de COVID e verificação do cartão vacinal quanto às vacinas do COVID, objetivando uma conduta e atendimento de saúde adequado para o seu caso. Ressalta-se que tais procedimentos não são condicionantes ao acolhimento, são realizados com o propósito de atender a pessoa idosa da melhor forma e segura.

Após a solicitação do Acolhimento Institucional, a pessoa idosa é inserida no serviço executado pela entidade Sociedade Santa Rita de Cássia.

No ato do acolhimento, é realizado atendimento afetivo ao (a) pessoa idosa(a) pelos profissionais Assistente Social e Psicólogo, com objetivo de proporcionar acolhimento digno com respeito, segurança e proteção.

Seguindo a legislação NOB-RH/SUAS, a equipe multidisciplinar para atendimento direto aos pessoa idosas é composta por: Assistente Social, psicólogo e um profissional de nível superior, sendo uma pedagoga. Os profissionais têm por metodologia de trabalho o uso específico de atividades lúdicas, artesanais, funcional motora e, entre outras, proporcionando a socialização e interação entre os pessoa idosas, restaurando e aprimorando a capacidade funcional cognitiva, objetivando uma pessoa idosa ativo e independente o maior tempo possível. Quanto aos pessoa idosas acamados e/ou impossibilitados de comunicação verbal e com alterações no que tange à saúde mental, cognitiva e lógica, são destinados uma atenção maior, atividades específicas e paliativas.

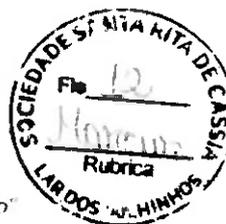
Para que possam planejar estratégias de intervenções específicas a cada pessoa idosa, os profissionais citados acima realizam atendimento psicossocial e atividades, colhendo



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



informações acerca da história de vida, da pessoa idosa e de seus familiares, através da elaboração e evolução do Plano Individual de Atendimento – PIA.

Termo de Colaboração
005/2024.

As atividades da equipe técnica são executadas de forma articulada com o CREAS/PAEFI e com os demais serviços da rede socioassistencial e rede intersetorial (demais políticas sociais), com objetivo de possibilitar a inserção dos usuários nos demais serviços, programas sociais e ações que integram o SUAS, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários. A articulação é feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Centro de Convivência do Pessoa idosa, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o Sistema Único de Saúde – SUS, com o Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Promotoria Pública, Defensoria Pública, Poder Judiciário) e Conselhos de Direitos (entre eles Conselho Municipal do Pessoa idosa e Conselho Municipal de Assistência Social).

Para as situações permeadas por vivências de violência e negligência contra pessoa idosas, a equipe da entidade, com apoio do CREAS, realiza a intervenção profissional junto à família, no sentido de possibilitar a reflexão para a superação de tais relações, proporcionando de modo construtivo, a conscientização, por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento da pessoa idosa e das consequências que podem advir do fato. As equipes acompanham o trabalho desenvolvido com a família na rede local, mantendo-a informada, inclusive, a respeito de possíveis decisões por parte dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (e Sistema de Justiça).

A partir do encaminhamento da pessoa idosa para o acolhimento, a equipe técnica do CREAS/PAEFI e da entidade implementam e realizam o acompanhamento sistemático da situação familiar, analisando a possibilidade de desligamento institucional. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações proativas que contribuam para a superação de situações adversas.

No caso de retorno à família de origem, a equipe da entidade em conjunto com a equipe CREAS/PAEFI, deve garantir a inserção da pessoa idosa nos serviços da rede, os quais



Las dos Vilhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.
Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86
"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



atendem as demandas apresentadas pelos usuários e por seu núcleo familiar. Sempre que possível, o preparo para o desligamento do serviço deve se iniciar 90 dias antes, seguido do acompanhamento durante 90 dias após o desligamento.

A entidade atua conforme determinações legais, portanto, todas as ações direcionadas aos pessoa idosas são realizadas por profissionais de acordo com a NOB-RH/SUAS. Para que possamos garantir o atendimento de qualidade e integral aos pessoa idosas, a Sociedade Santa Rita de Cássia conta com uma equipe de profissionais diversos, sendo; Coordenadora, Assistente Social, Psicólogo, Pedagoga, Cuidadores, Auxiliares de Serviços Gerais, Cozinheiras e Ajudantes de cozinha, todos com vínculo celetista.

Quanto aos profissionais Enfermeira, Técnicos em enfermagem, Médico e Fisioterapeuta são disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de São Mateus. A profissional Nutricionista atua na entidade de forma voluntária.

A Sociedade Santa Rita de Cássia trabalha com a pessoa idosa em três âmbitos, conforme a Tipificação Nacional, nº 109.

I Segurança da acolhida:

- *Acolhimento em condições de dignidade, identidade, integridade e história de vida preservada; Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto; acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.*

II Segurança de convívio familiar ou vivência familiar, comunitária e Social:

- *Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos e ter assegurado o convívio familiar e comunitário.*

III Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:



Los Aos Velhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - (CNPJ) 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



- *Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania; Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; Respeito aos direitos de opinião e decisão; Acesso à documentação civil; Informação e orientação sobre o serviço; Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia; Preparo para o desligamento do serviço; Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; Endereço institucional para utilização como referência.*

Em conformidade com a Tipificação Nacional no âmbito da proteção social especial, a referida entidade garante às pessoas idosas atendimento digno, com qualidade de forma integral e ininterrupta, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Conforme preconiza a RDC 502 de 27 de maio de 2021, os quartos são coletivos, com quantidade máxima de 4 (quatro) camas, cada pessoa idosa dispõe de cama de uso individual, roupas de cama adequadas e devidamente higienizadas.

No que tange à higiene pessoal, os pessoa idosas que não dispõem de condições para realizar as atividades básicas diárias recebem os devidos cuidados com a higienização pessoal: banho, corte de cabelo, unhas, barba e tricotomia.

Quanto à alimentação dos pessoa idosas, são oferecidas 06 (seis) refeições diariamente (café da manhã; lanche das nove; almoço; café da tarde, jantar e ceia) conforme acompanhamento e cardápio nutricional elaborado por profissional da respectiva área e, adaptados às necessidades específicas.

A instituição SSRC trabalha em prol da garantia de acolhimento, segurança e direitos dos pessoa idosas, conforme Estatuto do Pessoa idosa:



Los dos Vilhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Art. 3º: É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

De acordo com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2016 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):

Art. 3º: A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Com o objetivo de constituir dinâmicas de cooperação e trocas de vivências entre os grupos de usuários do serviço ofertado, sendo imprescindível a realização do trabalho social pela equipe de profissionais do serviço, por meio de atuação multidisciplinar e utilização de ações e técnicas diversas; sendo elas:

- *Acolhida e escuta;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Desenvolvimento de ações no âmbito do convívio familiar, grupal e social;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Estudos de casos;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Apoio à família na sua função protetiva;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Grupos psicossociais com os pessoa idosas;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Atividades intergeracionais;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Atendimento psicossocial;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Atendimento psicológico;*



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Lar dos Velhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

- De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Construção e atualização do Plano Individual e/ou familiar de atendimento;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Orientações sociofamiliar;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Reuniões com as famílias;*
De forma bimestral ou de acordo com a demanda.
- *Visitas domiciliares;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Elaboração dos relatórios dos atendimentos e atividades realizadas;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Diagnóstico socioeconômico;*
De acordo com a demanda.
- *Informação, comunicação e defesa de direitos;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Orientação para acesso à documentação pessoal;*
De forma semanal ou de acordo com a demanda.
- *Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Estímulo ao convívio familiar, grupal e social através de oficinas com os pessoa idosas acolhidos;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Identificação de família extensa ou ampliada;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Mobilização para o exercício da cidadania;*
De forma diária ou de acordo com a demanda.
- *Articulação com a rede de serviços socioassistenciais sendo: Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Centro de Convivência do Pessoa idosa, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com o Sistema Único de Saúde – SUS,*



For dos Velhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



com o Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Promotoria Pública, Defensoria Pública, Poder Judiciário) e Conselhos de Direitos (entre eles Conselho Municipal do Pessoa idosa e Conselho Municipal de Assistência Social).

De forma diária ou de acordo com a demanda.

- *Articulação com serviços das demais políticas setoriais e defesa de direitos;*

De forma diária ou de acordo com a demanda.

- *Construção participativa e coletiva, na medida do possível, das regras de gestão e de convivência, a fim de assegurar a autonomia dos usuários;*

De forma diária ou de acordo com a demanda.

- *Referência e contrarreferência aos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria pública e ao Conselho do Pessoa idosa;*

Realizado conforme a demanda.

- *Encaminhamentos para a Rede de Serviços locais;*

Realizado conforme a demanda.

- *Reuniões de planejamento com a equipe técnica do CREAS;*

Realizado de forma quinzenal.

- *Referência e contra referência (CREAS/PAEFI);*

Realizado conforme a demanda.

Também será proporcionado aos pessoa idosas: acesso a programações culturais, passeios, lazer, comemorações de aniversários, celebrações de datas festivas como festa junina, Natal e cerimônias religiosas.

Ao longo do período de execução do Plano de Trabalho, serão realizadas as seguintes atividades.



ATIVIDADE DE ESTIMULAÇÃO E REABILITAÇÃO COGNITIVA

A atividade tem por **objetivo específico** desenvolver a coordenação motora, com a utilização de trabalhos manuais e estimular a socialização entre os pessoa idosas acolhidos.

Considerando os graus de dependência e particularidades de cada pessoa idosa, teremos como **meta** atingir 60% (sessenta por cento) dos pessoa idosas acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A **metodologia** utilizada para realização dessa atividade será a estimulação e reabilitação cognitiva, podendo ser atividades de jogos, pintura, desenho, memória, exercícios matemáticos, leitura, exercícios motores, atividades com música.

A atividade será realizada na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, com duração de 5 (cinco) horas por semana durante o período de agosto/2024 a julho/2025.

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADE COM RESIDENTES DEPENDÊNCIA GRAU III

A atividade tem por **objetivo específico** promover a melhoria e preservação das funções cognitivas (mentais) e, conseqüentemente, a qualidade de vida dessas pessoas que enfrentam restrições físicas que as mantêm acamadas.

Considerando os graus de dependência e particularidades de cada pessoa idosa, teremos como **meta** atingir **60% (sessenta por cento)** das pessoas idosas acolhidos na Sociedade Santa Rita.

A **metodologia** utilizada para a realização dessa atividade constituirá na avaliação inicial das habilidades do residente, planejamento de objetivos terapêuticos individualizados e aplicação de atividades variadas que contemplem os objetivos propostos pela equipe multidisciplinar. Dentre a variedade de atividades que podem ser executadas, citamos as atividades de jogos, pintura, desenho, memória, exercícios matemáticos, leitura, exercícios motores, atividades com música, exercícios de raciocínio e resolução de problemas.

A atividade será realizada semanalmente na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, com duração de 2 (duas) horas por semana durante o período de agosto/2024 a julho/2025.



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

Termo de Colaboração
005/2024.



Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo e cuidadores (quando disponíveis).

ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO

A atividade tem por **objetivo específico** ensinar habilidades de leitura, escrita e matemática básica. Os principais objetivos da alfabetização para pessoa idosa: aquisição da habilidade de fazer uso da leitura e da escrita nos espaços sociais, contribuir para a formação dos residentes que não tiveram oportunidade de estudo em tempo regular e alfabetizar visando melhor entrosamento na sociedade.

A **metodologia utilizada** para a realização dessas atividades colige em dois grupos: sintéticos e analíticos. Os métodos sintéticos, partem da leitura dos elementos gráficos até a leitura da totalidade das palavras. São eles: alfabético, fônico e silábico. Já os métodos analíticos partem da leitura da palavra, frase ou conto para o reconhecimento dos elementos gráficos (sílabas e letra). Dentre a variedade de atividades que podem ser executadas, citamos: ficha de leituras, alfabeto móvel, números, livros, exercícios matemáticos.

Considerando os graus de dependência e particularidades de cada pessoa idosa, teremos como **meta** atingir 60% (noventa por cento) das pessoas idosas acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade será realizada semanalmente na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, com duração de 2 (duas) horas por semana durante o período de agosto/2024 a julho/2025.

A **profissional** responsável pela realização da atividade será a Pedagoga e cuidadores (quando disponíveis).

ANIVERSARIANTES DO MÊS

A atividade tem por **objetivo específico** celebrar o aniversário de todos os pessoas idosas que residem na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade terá por metodologia a realização na área comum da instituição, tendo a presença dos funcionários (quando disponíveis) e um lanche oferecido pela instituição.



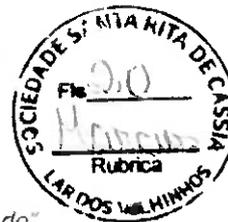
Lar dos Velhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo."



Considerando os graus de dependência e particularidades de cada pessoa idosa, teremos como **meta** atingir 90% (noventa por cento) das pessoas idosas acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade será realizada na sede da Sociedade Santa Rita de Cássia, de forma mensal, com duração de 2 (duas) horas por mês durante o período de agosto/2024 a julho/2025.

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo, Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).

FESTA JUNINA

A atividade tem como **objetivo específico** de festejar essa data tradicional na vida dos pessoa idosas, fortalecendo o vínculo comunitário e destacando a cultura do município, resgatando memórias. Este tem a finalidade de reduzir a depressão e oportunizando maior socialização entre os mesmos e demais pessoas presentes. A atividade será realizada da seguinte forma: será previamente preparado o local, o lanche, para que possamos receber os pessoa idosas e demais funcionários presentes na instituição.

Considerando os graus de dependência e particularidades de cada pessoa idosa, teremos como **meta** atingir 90% (noventa por cento) das pessoas idosas acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia. Será realizado de forma anual, no mês de junho/2025, tendo a duração de 2 (duas) horas por evento.

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo,

Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).

DIA DA BELEZA

A atividade possui **objetivo específico** de incentivar a autonomia de cada pessoa idosa através da sua capacidade de escolha, diminuir o isolamento e trabalhar a autoestima. Além de promover a autonomia e autocuidado que, em alguns casos, foi perdida com o processo de acolhimento.

A **metodologia** da atividade será a realização de corte e pintura de cabelo, corte e esmaltação das unhas.



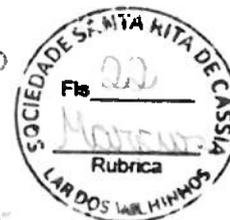
Luz dos Velhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



A **metodologia** adotada será o planejamento de uma atividade fora da sede da Sociedade Santa Rita de Cássia. A equipe multidisciplinar será responsável pelo planejamento e execução da atividade.

Considerando os graus de dependência e particularidades de cada pessoa idosa, teremos como **meta** atingir 60% (sessenta por cento) dos pessoa idosas acolhidos na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada no mês de novembro/2024 e maio/2025. Os locais serão escolhidos conforme a disponibilidade da equipe multidisciplinar.

Os **profissionais** responsáveis pela realização da atividade serão a Pedagoga, Psicólogo, Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).

COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES

A atividade **objetiva** proporcionar às idosas que são ou não mães um momento de celebração e agradecimento ao lado dos filhos, amigos/representantes, promovendo momentos de lazer, convivência, interação e fortalecimento dos vínculos entre os pessoa idosas e seus familiares.

A **metodologia** adotada para essa data tão importante será: A entidade será previamente decorada conforme a data, com fotos e dizeres propícios e, os filhos, amigos e/ou representantes das idosas serão convidados e, oferecido um lanche pela instituição.

Considerando os graus de dependência e particularidades de cada pessoa idosa, teremos como **meta** atingir 100% (cem por cento) das pessoas idosas acolhidas na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada de forma anual, sendo no mês de maio/2025. O local de realização será a sede da Sociedade Santa Rita de Cássia.

Os **profissionais** responsáveis pela atividade serão a Pedagoga, Psicólogo, Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).

COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS

A atividade **objetiva** proporcionar às pessoas idosas que são ou não pais a oportunidade de celebrar a data com seus filhos ou representantes, promovendo momentos de lazer,



CELEBRAÇÃO DE NATAL

Essa atividade **objetiva** proporcionar às pessoas idosas a celebração de uma data tão especial, o nascimento do menino Jesus. É uma data que celebra a alegria e cria esperança de um novo tempo.

A **metodologia** adotada para essa data tão importante será a preparação da entidade com decoração característica da época Natalina, com fotos e dizeres propícios e, os filhos, amigos e/ou representantes dos pessoa idosas serão convidados e, oferecido uma refeição pela instituição.

Considerando os graus de dependência e particularidades de cada pessoa idosa, teremos como **meta** atingir 90% (noventa por cento) das pessoas idosas acolhidas na Sociedade Santa Rita de Cássia.

A atividade terá duração de 2 (duas) horas e será executada de forma anual, sendo no mês de dezembro/2024. O local de realização será a sede da Sociedade Santa Rita de Cássia.

Os **profissionais** responsáveis pela atividade serão a Pedagoga, Psicólogo, Assistente Social e cuidadores (quando disponíveis).

Reconhecendo a importância de um cuidado integral e personalizado aos nossos residentes, compreendemos a necessidade de adaptar nossas práticas para melhor atender às suas demandas e expectativas individuais.

A primeira razão que nos leva a considerar metas flexíveis é o retorno das atividades externas para os residentes. Entende-se que essas oportunidades são fundamentais para a retomada da autonomia e da convivência social de cada um deles, contribuindo para o bem-estar emocional e psicológico de nossos residentes, por isso, estimulá-los ao convívio social nesse momento se mostra de extrema importância.

Entendemos que cada pessoa é única, e suas motivações e interesses diários podem variar consideravelmente. Portanto, devemos levar em conta o próprio interesse dos residentes em participar ou não das atividades propostas. A adoção de metas flexíveis permite que eles escolham aquelas que mais lhes despertam interesse e se sentem mais



Termo de Colaboração
005/2024.
Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em: 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86
"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



confortáveis em participar, estimulando um engajamento mais significativo e espontâneo em nossas iniciativas.

Além disso, é preciso considerar a diversidade de perfis e necessidades entre nossos residentes. A presença de residentes acamados e/ou sob cuidados paliativos nos desafia a repensar nossas práticas, buscando formas inclusivas para que também possam desfrutar dos benefícios das atividades propostas. Ao adotar metas flexíveis, podemos adaptar as abordagens e proporcionar experiências enriquecedoras que respeitem as condições individuais de cada residente.

Acreditamos que a adoção de metas flexíveis nos permitirá avançar em nossa missão de oferecer um ambiente de acolhimento, respeito e cuidado, fortalecendo os laços entre residentes, familiares e colaboradores.

As demais atividades estão descritas no Cronograma Resumo de Atividades (Anexo 1).

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



Los dos Velhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



6.2. Objetivo geral

Promover cuidados de proteção integral e de maneira contínua, através de estratégias que contribuem para a promoção da saúde mental e física dos pessoa idosas.

6.3. Objetivos específicos

- Promover atividades que buscam o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários;
- Promover atividades culturais, lúdicas, de lazer, de esporte e ocupacionais relacionadas às demandas dos residentes;
- Viabilizar a promoção e garantia de direitos dos pessoa idosas, buscando proporcionar melhor qualidade de vida e oportunos cuidados;
- Promoção da socialização com os colaboradores da instituição.
- Garantir a segurança alimentar e nutricional, oferecendo alimentação adequada aos pessoa idosas.
- Assegurar a identificação dos funcionários, promovendo a organização e uniformização.
- Adquirir itens de consumo com vistas à melhoria dos serviços prestados e atendimentos realizados;

6.4. Público beneficiário da proposta

Pessoa idosas que residem no Município de São Mateus, tendo 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência em situação de risco pessoal ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles: violação do acesso ao direito de moradia, situação de violência, falta de acesso ao direito de saúde, condições de auto sustento, vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Os pessoa idosas precisam residir no Município de São Mateus-ES por mais de 01 (um) ano ressalvados os casos conforme avaliação da equipe técnica do Centro de Referência



Lar dos Velhinhos

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

Especializado de Assistência Social, do Município de São Mateus, através Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Indivíduos - PAEFI.

6.5. Justificativa

A Sociedade Santa Rita de Cássia – Lar dos Velhinhos é uma Organização da Sociedade Civil que atua na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, sendo denominada de instituição de longa permanência- IPLI, tendo por objetivo a promoção integral da vida digna, em sistema de abrigamento provisório, e, garantindo plena realização dos direitos dos pessoa idosas como cidadãos.

O "Lar dos Velhinhos" atua conforme as diretrizes e determinações da legislação brasileira pertinente à pessoa idosa, sendo a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, do Estatuto do Pessoa idosa e a Lei 8.842/1994 que trata da Política Nacional do Pessoa idosa. Tendo como público alvo pessoa idosas com idade igual ou superior a 60 anos em situação de exclusão, com laços familiares fragilizados ou rompidos e/ou pessoa idosas oriundos de famílias desfavorecidas economicamente, impossibilitadas de cuidarem dos mesmos. Conforme Art. 3º, §1º e § 3º da Lei-12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe na Lei Orgânica da Assistência Social, a entidade possui vínculo da rede SUAS, pois presta atendimento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como atua na defesa e garantia de direitos.

O Lar dos Velhinhos compõe a rede socioassistencial de Alta Complexidade de serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais no município de São Mateus, atuando em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

A natureza do acolhimento é inicialmente provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando: Em decorrência das identificações motivadas pelas tipificações da agressão evidenciada, sendo esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoa idosas que não dispõe de condições



Luz dos Velhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A estrutura física do espaço está adequada com as normas da ANVISA, bem como com as normas da ABNT NBR 9050 que trata especificamente da acessibilidade e edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. O ambiente oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Em consonância com as legislações pertinentes, a instituição funciona 24 horas por dia, ou seja, o serviço é ininterrupto. Após o acolhimento, os pessoa idosas recebem de forma integral todos cuidados necessários, sendo eles:

- Oferta de moradia digna;
- Alimentação e higienização pessoal adequada;
- Convivência familiar e comunitária;
- Atividades que trabalhem a parte motora, sensorial, cognitiva e física dos pessoa idosas;
- Celebrações dos aniversários e datas festivas como: Festa Junina, Dia do Pessoa idosa e Natal.
- Cuidados com a saúde e bem-estar, sendo promovido: atendimento médico, fisioterapia, acompanhamento psiquiátrico caso necessário, acompanhamento com psicólogo e além dos encaminhamentos para os tratamentos médicos e exames necessários fora do seu ambiente.

Seguindo a legislação NOB-RH/SUAS, a equipe multidisciplinar para atendimento direto aos pessoa idosas é composta por: Assistente Social, psicólogo e pedagoga. A metodologia de trabalho dos profissionais é planejar o ensino de aprendizagem, trabalhando afim de dar maior produtividade e eficiência ao processo e desempenho do pessoa idosa, com o uso específico de atividades lúdicas e artesanais, entre outras, previamente analisadas e avaliadas, criando as possibilidades para a continuação da construção social dos usuários, devendo considerar os aspectos psicológicos, sociais, culturais e econômicos, visando manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional cognitiva, mantendo o pessoa idosa



Las dos Vieiras

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



ativo e independente o maior tempo possível. O objetivo dessa metodologia é favorecer o diálogo nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, mas sem deixar de valorizar a cultura acumulada historicamente bem como seus direitos civis.

Para continuidade do funcionamento do serviço de acolhimento institucional e garantia dos direitos das pessoas idosas, com o recurso destinado à entidade Sociedade Santa Rita de Cássia através do Termo de Colaboração com a Secretaria de Assistência Social/Prefeitura Municipal de São Mateus serão custeados os seguintes itens:

1. Quadro de funcionários:

Os funcionários são responsáveis pelo cuidado direto aos idosos, incluindo assistência com atividades diárias, acompanhamento médico e social. Investir em uma equipe qualificada e em número adequado é crucial para garantir que cada residente receba a atenção personalizada que necessita. A presença de uma equipe bem treinada e em número suficiente promove um ambiente onde os idosos se sintam respeitados, seguros e valorizados. Isso contribui diretamente para a qualidade de vida e o bem-estar emocional dos residentes.

2. Alimentação:

À medida que as pessoas envelhecem, suas necessidades nutricionais podem mudar.

Destaca-se a necessidade de garantir uma dieta adequada e balanceada para a pessoa idosa, que possa atender às necessidades específicas de saúde e bem-estar. A desnutrição é uma preocupação comum entre os idosos, especialmente aqueles que têm condições médicas crônicas, portanto, destaca-se a importância de investir em alimentos nutritivos e em serviços que ajudem a prevenir a desnutrição e promover a saúde a longo prazo.

3. Equipamentos de proteção individual: sapato.

O principal objetivo dos EPIs é proteger os trabalhadores contra riscos à saúde e segurança no ambiente de trabalho. O investimento em equipamentos adequados para prevenir lesões, doenças ocupacionais e outros danos à saúde dos funcionários pode minimizar os



Las dos Velhinhas

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



acidentes de trabalho, reduzindo assim os custos associados a lesões, licenças médicas, compensações e perda de produtividade.

4. Uniforme:

O uniforme fornece uma identidade visual consistente para os funcionários, o que pode ajudar a fortalecer a imagem da empresa e transmitir profissionalismo aos clientes e ao público em geral.

5. Lavanderia:

A lavagem adequada de roupas, lençóis e outros itens pessoais dos residentes é essencial para prevenir a propagação de doenças e infecções, especialmente em ambientes onde a saúde dos idosos pode ser mais vulnerável. Manter as roupas dos residentes limpas e bem cuidadas contribui diretamente para o seu conforto e dignidade. Isso promove uma melhor qualidade de vida e autoestima.

6. Material de expediente:

Material de expediente como papel, canetas, pastas e outros são essenciais para manter registros precisos e completos dos residentes, incluindo históricos médicos, planos de cuidado e outras informações vitais. As ILPIs são obrigadas por regulamentações a manter registros precisos e atualizados dos residentes. Investir em material de expediente apropriado ajuda a garantir que esses requisitos sejam cumpridos.

7. Serviços contábeis:

Os serviços contábeis são frequentemente necessários para garantir que uma empresa esteja em conformidade com as leis fiscais locais, estaduais e federais. Em resumo, a justificativa de pagamento de serviços contábeis demonstra que a empresa está comprometida com a conformidade fiscal, a precisão financeira, a eficiência operacional e a minimização de riscos, ao mesmo tempo em que valoriza o conhecimento especializado e se concentra em seu sucesso a longo prazo.



Lar dos Velhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



8. Energia

Visando a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, ofertado pela Sociedade Santa Rita de Cássia- Lar dos Velhinhos.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Carla Pazini dos Santos	Administração	Coordenadora administrativa	44h
Milena Machado Queiroz	Serviço Social	Assistente Social	20h
Ana Paula Rezende Stofel Barbeito	Pedagogia	Pedagoga	20h
Marco Antônio Jonath Marbach	Psicologia	Psicólogo	20h
Creuza Araújo Pereira	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	Escala 12x36h
Ariana Paula da Silva	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	Escala 12x36h
Ângela Maria Coutinho Lopes	Ens. Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36
Maria Aparecida Correa	Ens. Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36
Marinalva Maciel	Ens. Fundamental	Aux. serviços Gerais	Escala 12x36
Maria de Lourdes da Silva	Ens. Fundamental	Aux. serviços Gerais	44 h
Ana Carolini Silva Rodrigues	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Escala 12x36h
Suely Alves de Almeida	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36
Uescley Carlos Magal	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36
Sandra Conceição da Silva	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36
Bruna Pereira da Silva Garcia	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36
Cirlene de Bessa de Oliveira	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h



Los dos Velhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Daniel Leandro Calatrone	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Naiva de Bessa Turial	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Beatriz de Souza	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Geruza Lopes de Souza	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Dhalite dos Santos Pessoa	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Domingas Bernardino Gama	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Cauã Emanuel Silva do Amaral e Souza	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
A contratar	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h

Vale Ressaltar no mês de janeiro e fevereiro de 2025 foram realizados substituição dos cargos de Assistente Social, Cuidador, Pedagogo e Psicólogo.

Segue abaixo nova tabela da equipe que atuarão na execução da proposta.

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Carla Pazini dos Santos	Administração	Coordenadora administrativa	44h
Elivânia Rodrigues de Abreu Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	20h
Aline de Barbi Santos de Souza Caetano	Pedagogia	Pedagoga	20h
Débora Lourenço	Psicologia	Psicólogo	20h
Jozilayne Santos de Jesus	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	Escala 12x36h
Christiani Brunoro da Costa	Nutrição	Nutricionista	30 horas semanais
Ariana Paula da Silva	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	Escala 12x36h
Ângela Maria Coutinho Lopes	Ens. Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36



Luz dos Velhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Maria Aparecida Correa	Ens. Fundamental	Cozinheira	Escala 12x36
Marinalva Maciel	Ens. Fundamental	Aux. serviços Gerais	Escala 12x36
Maria de Lourdes da Silva	Ens. Fundamental	Aux. serviços Gerais	44 h
Ana Carolini Silva Rodrigues	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Escala 12x36h
Suely Alves de Almeida	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36
Uescley Carlos Magal	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36
Sandra Conceição da Silva	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36
Bruna Pereira da Silva Garcia	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36
Cirlene de Bessa de Oliveira	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Adriana Santos Pereira Martins	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Naiva de Bessa Turial	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Beatriz de Souza	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Geruza Lopes de Souza	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Layara dos Anjos Ramos	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
Cauã Emanuel Silva do Amaral e Souza	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h
João Lucas da Silva	Ens. Médio - Com curso especializado de cuidador	Cuidador de Idoso	Escala 12x36h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário



Lar dos Velhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



A avaliação será realizada durante todo o processo de execução do projeto, entretanto, para verificação dos objetivos específicos será realizado:

- **Observação e Acompanhamento das Ações:**

Acontecerá sistematicamente pela coordenação, equipe multidisciplinar e o responsável pela execução a fim de garantir a eficiência dos serviços prestados aos pessoa idosas;

- **Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários:**

A equipe multidisciplinar do Lar irá realizar pesquisas para avaliar o grau de satisfação dos beneficiários, verificando se os objetivos estão sendo alcançados. Serão realizadas pesquisas de forma anual, sendo no mês de dezembro/2024 e junho/2025.

- **Registro Fotográfico:**

As ações para o cumprimento do objeto são fotografadas e utilizadas para composição dos relatórios de execução do objeto.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Considerando que a finalidade institucional da OSC, os serviços ofertados acontecem de forma permanente e ininterrupta, faz-se necessário a busca por recursos/parcerias dando continuidade às ações, garantindo o acolhimento e proteção dos pessoa idosas.

A sustentabilidade da proposta está apoiada mediante outras fontes de recursos como 70% do benefício do INSS dos pessoa idosas aposentados; contribuição mensal espontânea dos sócios efetivos, contribuintes e doações voluntárias; contribuintes do SAAE nas contas de água; Realização de rifas, bazar e eventos beneficentes. Considerando o momento pandêmico as atividades como: bazar, rifa e eventos beneficentes estão ocorrendo de forma adaptada.

6.9. Período de execução do objeto

Início: 01 de agosto de 2024

Término: 31 de julho de 2025



Los dos Velhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



1.5 Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2024	-	dezembro/2024	dezembro/2024
1.6 Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2025	-	junho/2025	junho/2025

Meta 2: Atividades lúdicas, sociais, esportivas, laborativas produtivas e de integração.	Valor (R\$): Não Valorar
---	---------------------------------

Indicador(es):

- Equipe multidisciplinar para atendimento ao serviço;
- Participação de 60% (sessenta por cento) dos residentes na Atividade Estimulação e reabilitação cognitiva;
- Participação de 60% (sessenta por cento) dos residentes na Atividade de Alfabetização;
- Participação de 60% (sessenta por cento) dos residentes na Atividade com residentes Dependência Grau III;
- Participação de 90% (noventa por cento) dos residentes na atividade Aniversariantes do mês;
- Participação de 90% (noventa por cento) dos residentes na atividade Festa Junina;
- Participação de 90% (noventa por cento) dos residentes na atividade Dia da Beleza;
- Participação de 60% (sessenta por cento) dos residentes na atividade Dia do Bingo;
- Participação de 60% (sessenta por cento) dos residentes Atividade Externa;
- Participação de 60% (sessenta por cento) dos residentes na atividade Dia da Pessoa Idosa;
- Participação de 100% (cem por cento) dos residentes na atividade Comemoração ao Dia das Mães;
- Participação de 100% (cem por cento) dos residentes na atividade Comemoração ao Dia dos Pais;
- Participação de 90% (noventa por cento) dos residentes na atividade Celebração de Natal.

Metodologia de execução:

O serviço será prestado de forma contínua, executado pela equipe multidisciplinar, sendo: psicólogo, assistente social e pedagoga.

- Será realizado planejamento quinzenal das atividades individuais e de grupo a serem propostas aos pessoa idosas;
- Direcionamento dos pessoa idosas as atividades;
- Realização de pesquisa de satisfação com os usuários conforme exposto no item 6.7 deste plano de trabalho, com envio em do resultado final da pesquisa de satisfação à Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura de São Mateus.



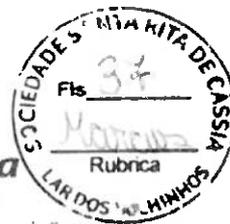
Las das Velhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



- Realização de relatórios diários das atividades realizadas com os pessoa idosas, constando nome dos pessoa idosas participantes (vale destacar que, não será adotado o modelo de assinaturas dos usuários na lista de presença, visto que cada pessoa idosa possui suas particularidades) e registro fotográfico com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura de São Mateus.
- Oferta continuada das atividades:
 1. Estimulação e Reabilitação cognitiva;
 2. Atividade de Alfabetização;
 3. Atividade com residentes Grau III
 4. Aniversariante do mês;
 5. Festa Junina;
 6. Dia da Beleza;
 7. Dia do Bingo;
 8. Dia da Pessoa Idosa
 9. Atividade Externa;
 10. Comemoração ao Dia das Mães;
 11. Comemoração ao Dia dos Pais.
 12. Celebração de Natal.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Planejamento e organização das atividades e ações;	-	agosto/2024	julho/2025
2.2. Oferta continuada das atividades e ações	-	agosto/2024	julho/2025
2.3. Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades;	-	agosto/2024	julho/2025
2.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	-	agosto/2024	julho/2025
2.5. Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2024	-	dezembro/2024	dezembro/2024
2.6 Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários – ano 2025	-	junho/2025	junho/2025

Meta 3: Pagamento de Encargos Sociais FGTS	Valor (R\$): 53.487,44
Indicador(es):	



Lucas dos Vilhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



- Número de colaboradores atendidos.
- Guia de Recolhimento e comprovante de pagamento do FGTS.

Metodologia de execução:

- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 3, constando Guia de recolhimento com comprovante de pagamento e planilha descritiva com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1 Pagamento mensal de Encargo Social FGTS referente a 5 meses + 13º 2024.	22.941,49	agosto 2024	dezembro/2024
3.2 Pagamento mensal de Encargo Social FGTS referente a 7 meses 2025.	30.545,95	janeiro 2025	julho 2025
3.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 3 2024/2025	-	agosto 2024	julho 2025

Meta 4: Pagamento Bruto com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de coordenador(a) com carga horária de 44 h/semanais pelo período de 12 meses, incluindo pagamento de 1/3 férias.

Valor (R\$): 49.771,67

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional de coordenação da entidade.
- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 4, constando contracheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término



Las des Velhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



4.1 Pagamento mensal bruto de 01 Coordenador (a) com carga horário de 44/semanais no ano de 2024.	19.374,80	agosto 2024	dezembro 2024
4.2 Pagamento mensal bruto de 01 Coordenador (a) com carga horário de 44/semanais no ano de 2025.	29.023,47	janeiro 2025	julho 2025
4.3 Pagamento 1/3 Férias no ano de 2025	1.373,40	janeiro 2025	julho 2025
4.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 4 2024/2025.	-	agosto 2024	julho 2025

Meta 5: Pagamento bruto com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de Assistente Social com carga horária de 20h/semanais pelo período de 12 meses, incluindo pagamento de 1/3 férias.	Valor (R\$): 31.165,40
--	-------------------------------

Indicador(es):
<ul style="list-style-type: none"> • Número de colaboradores atendidos. • Números de Pagamentos efetuados. • Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de custos com profissional da Assistência Social da entidade. • Relatório Informativo de Execução da meta 5, constando contracheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
5.1 Pagamento mensal de 01 Assistente Social com carga horária de 20/semanais no ano de 2024.	12.468,40	agosto 2024	dezembro 2024
5.2 Pagamento mensal de 01 Assistente Social com carga horária de 20/semanais no ano de 2025.	18.697,00	janeiro 2025	julho 2025
5.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 5 2024/2025.	-	agosto 2024	julho 2025



Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Meta 6: Pagamento bruto com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de Psicólogo(a) com carga horária de 20 h/semanais pelo período de 12 meses, incluindo 1/3 de férias.	Valor (R\$): 31.379,82
--	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional da Psicologia da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 6, constando contracheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
6.1 Pagamento mensal de 01 Psicólogo (a) com carga horário de 20h/semanais no ano de 2024.	12.205,35	agosto 2024	dezembro 2024
6.2 Pagamento mensal de 01 Psicólogo (a) com carga horário de 20h/semanais no ano de 2025.	18.302,90	janeiro 2025	julho 2025
6.3 Pagamento de 1/3 férias 2025.	871,57	janeiro 2025	julho 2025
6.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 6 2024/2025.	-	agosto 2024	julho 2025

Meta 7: Pagamento bruto com 1 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de Pedagoga com carga horária de 20h/semanais pelo período de 12 meses, incluindo 1/3 de férias.	Valor (R\$): 30.910,30
---	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:



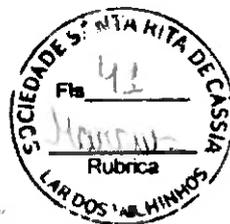
Luz das Velhinhas

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



- Manutenção de custos com Pedagoga da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 7, constando contracheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
7.1 Pagamento mensal de 01 Pedagoga com carga horário de 20/semanais no ano de 2024.	12.050,50	agosto 2024	dezembro 2024
7.2 Pagamento mensal de 01 Pedagoga com carga horário de 20/semanais no ano de 2025.	18.070,99	janeiro 2025	julho 2025
7.3 Pagamento 1/3 férias 2025.	788,81	janeiro 2025	julho 2025
7.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 7 2024/2025	-	agosto 2024	julho 2025

Meta 8: Pagamento bruto com 2 profissional habilitado e qualificado para exercer a função de cozinheiro (a) que trabalha em regime de escala 12x36. pelo período de 12 meses, incluindo 1/3 de férias para uma colaboradora	Valor (R\$): 45.818,90
--	-------------------------------

Indicador(es):
<ul style="list-style-type: none"> • Número de colaboradores atendidos. • Números de Pagamentos efetuados. • Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de custos com profissional da cozinha da entidade. • Relatório Informativo de Execução da meta 8, constando contracheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
8.1 Pagamento mensal de 02 cozinheiro (a) que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2024.	17.858,12	agosto 2024	dezembro 2024
8.2 Pagamento mensal de 02 cozinheiro (a) que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2025.	26.748,54	janeiro 2025	julho 2025



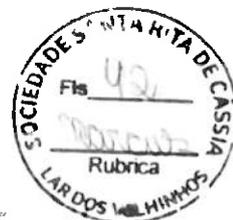
Los Aes Velhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



8.3 Pagamento 1/3 férias em 2024 (1 colaboradora).	575,37	agosto 2024	dezembro 2024
8.4 Pagamento 1/3 férias em 2025 (1 colaboradora).	636,87	Abril 2025	julho 2025
8.5 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 8 2024/2025.	-	agosto 2024	julho 2025

Meta 9: Pagamento Bruto 13º Salário 2024.	Valor (R\$): 42.615,70
--	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 9, constando contracheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
9.1 Pagamento bruto 13º Salário do ano de 2024.	42.615,70	novembro 2024	dezembro 2024
9.2 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 9 2024.	-	novembro 2024	dezembro 2024

Meta 10: Pagamento de Alimentação 2024/2025.	Valor (R\$): 14.262,00
---	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:



Los dos Velhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86
"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 10, constando Nota Fiscal com comprovante de pagamento e planilha descritiva com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
10.1 Pagamento de Alimentação no período de 5 meses.	8.317,50	agosto 2024	dezembro 2025
10.2 Pagamento de Alimentação no período de 4 meses 2025	5.944,50	Abril 2025	Julho 2025
10.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 10 2024/2025.	-	agosto 2024	julho 2025

Meta 11: Pagamento bruto com 2 profissional habilitado para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais que trabalha em regime por escala de 12x 36 e 44 horas semanais pelo período de 12 meses incluindo 1/3 de férias.

Valor (R\$): 44.810,89

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenções de custos com profissional de auxiliar de serviço geral da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 11, constando contracheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
11.1 Pagamento mensal de 02 auxiliares de serviço gerais, trabalha em regime de escala 12x36 2024 e 1 colaboradora 44 horas semanais.	17.350,20	agosto 2024	dezembro 2024



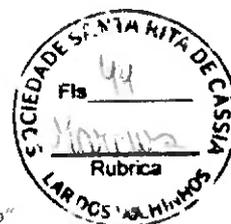
Uma das Vozes

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

“Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo”



11.2 Pagamento mensal de 02 auxiliares de serviço gerais, trabalha em regime de escala 12x36 no ano de 2024 e 1 colaboradora 44 horas semanais.	26.212,48	janeiro 2025	julho 2025
11.3 Pagamento de 1/3 de férias 2025.	1.248,21	janeiro 2025	julho 2025
11.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 11 2024/2025	-	agosto 2024	julho 2025

Meta 12: Pagamento bruto com 13 profissional habilitado para exercer a função de Cuidador, sendo 12 em regime de escala 12x36 e 1 em regime de 40 horas semanais, no período de 12 meses, incluindo 1/3 de férias para 9 colaboradores. (Plantão Diurno e Noturno)	Valor (R\$): 323.235,92
---	--------------------------------

Indicador(es):
<ul style="list-style-type: none"> • Número de colaboradores atendidos. • Números de Pagamentos efetuados. • Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de custos com profissional cuidador da entidade. • Relatório Informativo de Execução da meta 12, constando contracheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
12.1 Pagamento mensal de 12 cuidadores que trabalha em regime de escala 12x36 e 1 cuidador em escala de 40 horas semanais ano de 2024.	132.524,27	agosto 2024	dezembro 2024
12.2 Pagamento mensal de 12 cuidadores que trabalha em regime de escala 12x36 e 1 cuidador em escala de 40 horas semanais ano de 2025.	183.961,91	janeiro 2025	julho 2025
12.3 Pagamento de 1/3 férias 2024/2025	6.749,74	agosto 2024	julho/2025



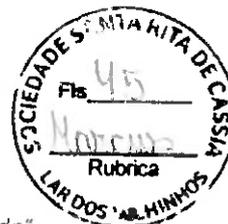
Los dos Villinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-80

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



12.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 12 2024/2025.	-	agosto 2024	julho/2025
--	---	-------------	------------

Meta 13: Pagamento Material de Expediente 2024.	Valor (R\$): 9.273,78
--	------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:

- Registro fotográfico do material de expediente.
- Relatório Informativo de Execução da meta 13, constando nota fiscal e comprovante de pagamento com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
13.1 Pagamento de Material de Expediente no ano de 2024.	9.273,78	agosto 2024	dezembro 2024
13.2 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 13 2024.	-	agosto 2024	dezembro 2024

Meta 14: Pagamento bruto com 2 profissional da função de auxiliar de cozinha que trabalha em regime de escala 12x36 no período de 12 meses, incluindo 1/3 de férias.	Valor (R\$): 40.010,68
---	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:

- Manutenção de custos com profissional de auxiliar de cozinha da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 14, constando contracheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e



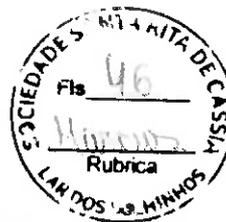
Luz dos Velhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
14.1 Pagamento mensal de 02 auxiliar de cozinha que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2024.	14.120,95	agosto 2024	dezembro 2024
14.2 Pagamento mensal de 02 auxiliar de cozinha que trabalha em regime de escala 12x36 ano de 2025.	25.287,64	janeiro 2025	julho 2025
14.3 Pagamento de 1/3 férias 2025	602,09	janeiro 2025	Julho 2025
14.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 14 2024/2025.	-	agosto 2024	julho 2025

Meta 15: Pagamento bruto com 1 profissional habilitado para exercer a função de Auxiliar de Limpeza que trabalha em regime por escala de 12x 36 pelo período de 12 meses.	Valor (R\$): 23.109,08
--	-------------------------------

Indicador(es):
<ul style="list-style-type: none"> • Número de colaboradores atendidos. • Números de Pagamentos efetuados. • Número de pessoas idosas acolhidos.

Metodologia de execução:
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenções de custos com profissional de auxiliar de serviço geral da entidade. • Relatório Informativo de Execução da meta 15, constando contracheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
15.1 Pagamento mensal de 01 auxiliar de limpeza, trabalha em regime de escala 12x36 2024.	9.140,40	agosto 2024	dezembro 2024
15.2 Pagamento mensal de 01 auxiliar de limpeza, trabalha em regime de escala 12x36 2025.	13.333,74	janeiro 2025	julho 2025
15.3 Pagamento 1/3 férias 2025	634,94	janeiro 2025	julho 2025



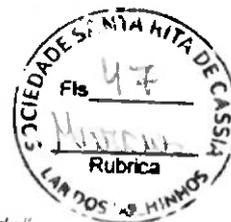
LAB dos Velhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



15.4 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 15 2024/2025.	-	agosto 2024	julho 2025
--	---	-------------	------------

Meta 16: Pagamento de Vale Transporte	Valor (R\$): 4.257,00
--	------------------------------

Indicador(es):
<ul style="list-style-type: none"> • Número de colaboradores atendidos. • Nota Fiscal de pagamento de Vale Transporte

Metodologia de execução:
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 16, constando Nota Fiscal com comprovante de pagamento e planilha descritiva com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
16.1 Pagamento mensal de Vale Transporte referente a 1 mês 2024	1.287,00	agosto 2024	agosto 2024
16.2 Pagamento mensal de Vale Transporte referente a 3 mês 2025	2.970,00	maio 2025	julho 2025
16.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 14 2024/2025	-	agosto 2024	agosto 2024

Meta 17: Pagamento de Lavanderia 2024/2025	Valor (R\$):37.473,20
---	------------------------------

Indicador(es):
<ul style="list-style-type: none"> • Número de colaboradores atendidos. • Nota Fiscal de pagamento de Lavanderia

Metodologia de execução:
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 17, constando Nota Fiscal com comprovante de pagamento e planilha descritiva com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término



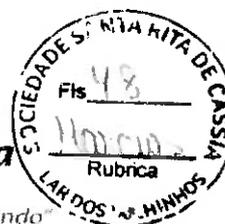
Las das Velhuches

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



17.1 Pagamento mensal de Lavanderia referente a 5 meses 2024.	19.297,20	agosto 2024	dezembro 2024
17.2 Pagamento mensal de Lavanderia referente a 4 meses 2025.	18.176,00	abril 2025	julho 2025
17.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 17 2024/2025	-	Agosto 2024	dezembro 2024

Meta 18: Pagamento de Contabilidade	Valor (R\$): 17.368,00
--	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Nota Fiscal de pagamento de Contabilidade.

Metodologia de execução:

- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 18, constando Nota Fiscal com comprovante de pagamento e planilha descritiva com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
18.1 Pagamento mensal de Contabilidade referente a 5 meses 2024.	7.060,00	agosto 2024	dezembro 2024
18.2 Décimo Terceiro Salário 2024.	.1.412,00	dezembro 2024	dezembro 2024
18.3 Pagamento mensal de Contabilidade referente a 2 meses 2025	2.824,00	janeiro 2025	fevereiro 2025
18.4 Pagamento mensal de Contabilidade referente a 4 meses de 2025	6.072,00	Abril 2025	Julho 2025
18.5 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 14 2024/2025	-	agosto 2024	fevereiro 2025

Meta 19: Pagamento de Encargos Sociais PIS 2024/2025	Valor (R\$): 2.569,18
---	------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Guia de Recolhimento e comprovante de pagamento do PIS

Metodologia de execução:



Los dos Vieillos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 19, constando Guia de recolhimento com comprovante de pagamento e planilha descritiva com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
19.1 Pagamento mensal de Encargo Social pis referente a 1 mês 2024.	489,10	agosto 2024	agosto 2024
19.2 Pagamento mensal de Encargo Social pis referente a 1 mês 2024.	2.080,08	abril 2025	julho 2025
19.3 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 19 2024/2025	-	abril 2025	julho 2025

Meta 20: Pagamento de Uniforme 2024.	Valor (R\$): 12.890,00
---	-------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Nota Fiscal de pagamento de uniforme

Metodologia de execução:

- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 20, constando Nota Fiscal com comprovante de pagamento e planilha descritiva com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
20.1 Pagamento Uniforme 2024.	12.890,00	agosto 2024	dezembro 2024
20.2 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 20 2024.	-	agosto 2024	dezembro 2024

Meta 21: Pagamento de EPI- Sapato	Valor (R\$): 2.200,00
--	------------------------------

Indicador(es):

- Número de colaboradores atendidos.
- Nota Fiscal de pagamento de EPI

Metodologia de execução:



Las das Velhinhas

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



- Elaboração de Relatório Informativo de Execução da meta 21, constando Nota Fiscal com comprovante de pagamento e planilha descritiva com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
21.1 Pagamento EPI-Sapato 2024.	2.200,00	agosto 2024	dezembro 2024
21.2 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 21 2024.	-	Agosto 2024	dezembro 2024

Meta 22: Pagamento bruto com 1 profissional habilitado para exercer a função de Nutricionista que trabalha em regime de 30 horas semanais.

Valor (R\$): 10.000,00

- Número de colaboradores atendidos.
- Números de Pagamentos efetuados.
- Número de pessoas idosas acolhidos

Metodologia de execução:

- Manutenções de custos com profissional de nutrição da entidade.
- Relatório Informativo de Execução da meta 22, constando contracheque assinado pelo colaborador com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto à Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
22.1 Pagamento mensal de colaborador de nutrição no ano 2025.	10.000,00	abril 2025	julho 2025
22.2 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 22 do ano de 2025.	-	abril 2025	julho 2025

Meta 23: Custeio de serviço de terceiros pessoa jurídica (energia elétrica) pelo período de 6 meses, visando à continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional.

Valor (R\$): 5.667,04

Indicador(es):



Los dos Velhinhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 – CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



- Números de pagamentos da conta de energia, comprovados por meio de comprovantes de pagamento.

Metodologia de execução:

Metodologia de execução:

- Pagamentos mensal de conta de energia, cujos serviços foram prestados durante o período de vigência da parceria.
- Elaboração de Relatório Informativo de Execução, constando comprovantes de pagamentos com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas junto a Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus.

Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
23.1 Realização de 2 Pagamento mensais de Serviço de Energia.	5.667,04	abril 2025	julho 2025
23.2 Elaboração de Relatório Informativo referente à execução da meta de despesa 23 do ano de 2025.	-	abril 2025	julho 2025

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 38.625,78		R\$ 38.625,78
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 60.508,24		R\$ 60.508,24
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 733.141,98		R\$ 733.141,98
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-		
TOTAL DO REPASSE		R\$ 832.276,00		R\$ 832.276,00

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação-Gênero Alimentício	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
FARINHA DE TRIGO	KG	130	3,89	R\$ 496,66
FERMENTO	KG	34	11,57	R\$ 404,35
MANTEIGA	KG	08	21,99	R\$ 351,84
MARGARINA	KG	19	8,19	R\$ 304,36



Las dos Vieirinhas

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



AVEIA EM FLOCOS	KG	1,7	6,59	R\$ 65,90
FLOCÃO DE MILHO	KG	49	2,95	R\$ 283,20
CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO	KG	7,555	37,00	R\$ 278,78
CARNE CHÃ DE FORA	KG	36,66	31,90	R\$ 1.169,45
FRANGO INTEIRO	KG	315,549	10,56	R\$ 4.495,72
PEITO DE FRANGO	KG	15	17,99	R\$ 269,85
AMIDO DE MILHO	CX	05	8,99	R\$ 89,80
MILHO VERDE	UM	40	2,69	R\$ 107,60
FRANGO INTEIRO	KG	450	13,21	R\$ 5.944,50
TOTAL				R\$ 14.262,00

Especificação- Uniforme	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININA	UN	3	95,00	R\$ 285,00
CAMISA SOCIAL MANGA LONGA FEMININA	UM	3	115,00	R\$ 345,00
CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA	UM	2	115,00	R\$ 230,00
CAMISA GOLA POLO FEMININA MALHA PIQUET	UM	10	75,00	R\$ 750,00
CAMISA GOLA POLO MASCULINA MALHA PIQUET	UM	8	75,00	R\$ 600,00
CALÇA SOCIAL FEMININA	UM	6	95,00	R\$ 570,00
BLUSA DE PIJAMA FEMININO	UM	54	75,00	R\$ 4.050,00
CALÇA DE PIJAMA FEMININO	UM	54	75,00	R\$ 4.050,00
BLUSA DE PIJAMA MASCULINA	UM	9	75,00	R\$ 675,00
CALÇA DE PIJAMA MASCULINO	UM	9	75,00	R\$ 675,00
VESTIDO UNIFORME	UM	2	140,00	R\$ 280,00
CAMISA SOCIAL MANGA CURTA MASCULINO	UM	4	95,00	R\$ 380,00
TOTAL				R\$ 12.890,00

Subtotal (8.1.1.1)

Especificação-Material de Expediente	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
CLIP 8/0 500G	CX	01	29,20	R\$ 29,20
CLIP 4/0 - 500G	CX	02	31,90	R\$ 63,80
CLIP 5/0	CX	01	7,99	R\$ 7,99
CANETA AZUL ESFEROGRAFICA AZUL	UM	150	1,50	R\$ 225,00
ENVELOPE BRANCO 229MMX32MM A4	UM	250	0,65	R\$ 162,50
PAPEL A4	UM	150	27,48	R\$ 4.124,70

Rua Brasília, n. 181 - Bairro São Vista - São Mateus - CEP: 29591-800 - TEL/FAX: 27 3753-4998 ou 27 36531-0717 - Email:

sociedadecassia@hotmail.com CONTA CORRENTE PARA DOAÇÃO: BANCO DO BRASIL AG0022-4 - C/C 2089-3 - BANCO SICCOB AG 3003

9 C/C 30852-6

2025-7x7396 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/04/2025 09:05 PÁGINA 47/57



Las dos Velhinhos

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"

PASTA PLAS, C/ABA OFICIO 55CM	UM	30	8,50	R\$ 255,00
BATERIA LITHIUM CR 2032 3V	UM	30	1,99	R\$ 59,70
BORRACHA PLASTICA PRETA	UM	24	4,70	R\$ 112,80
PERFURADOR DE PAPEL - 40 FOLHAS	UM	03	82,64	R\$ 247,92
ESTILETE LARGO 15CM	UM	04	5,30	R\$ 21,20
GRAMPO 26/6 C/5000 UNID	UM	03	13,30	R\$ 39,90
REGISTRADOR AZ L. ESTERITO OF PRETO	UM	60	18,00	R\$ 1.080,00
CAIXA DE ARQUIVO MORTO N2 350X130X250MM	UM	30	11,39	R\$ 341,70
CAIXA DE ARQUIVO MORTO N3 380X175X290MM	UM	10	21,70	R\$ 217,00
CAIXA ORGANIZADORA (370X280X212)	UM	06	53,99	R\$ 323,94
PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS	UM	01	23,60	R\$ 23,60
PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIA	UM	01	47,49	R\$ 47,49
PASTA PLAS.C/ABA OFICIO 2MM	UM	30	3,09	R\$ 92,60
ELASTICO N.18 SUPER AMARELO (1200 UND)	UM	02	56,70	R\$ 113,40
GRAMPEADOR 26/06 25FL	UM	03	54,80	R\$ 164,40
FITA PP 45MMX45M EMPACOTAMENTO	UM	28	5,69	R\$ 159,32
GRAMPEADOR 100FL	UM	02	137,74	R\$ 275,48
GRAMPO RAPID 9/10 23/10 C/5000UND	UM	03	34,60	R\$ 103,80
MAQUINA DE CALCULAR 12 DIGITOS	UM	05	30,45	R\$ 152,28
MOLHA DEDO EM PASTA 12G	UM	02	4,74	R\$ 9,48
MOUSE BLUETOOTH SEM FIO	UM	06	46,99	R\$ 281,94
PILHA ALCALINA PALITO AAA C/04UN	UM	12	10,40	R\$ 124,80
PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/04UN	UM	12	12,30	R\$ 147,60
REGUA 30 CM ALUMINIO	UM	05	6,60	R\$ 33,00
SUPORTE P/NOTEBOOK DUAL COOLER	UM	06	24,78	R\$ 148,68
TESOURA 19,5CM	UM	03	20,57	R\$ 61,72
TESOURA ESCOLAR 13CM	UM	04	5,70	R\$ 22,80
TOTAL				R\$ (3.274,74) - R\$0,96 = R\$ 9.273,78
Subtotal (8.1.1.2)				



Las dos Vieques

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Especificação-Material de EPI	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
SAPATO HOSPITALAR ANTIDERRAPANTE	UM	20	110,00	R\$ 2.200,00
Subtotal (8.1.1.3)				R\$ 2.200,00
Especificação-Material de Higiene Pessoal	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal (8.1.1.4)				R\$

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Lavanderia 2024		05 meses	4.533,33	R\$ 19.297,20
Lavanderia 2025		04 meses	4.544,00	R\$ 18.176,00
Contabilidade 2024/2025		08 meses	1.412,00	R\$ 11.296,00
Contabilidade 2025		04 meses	1.518,00	R\$ 6.072,00
Energia		02 meses	2.833,52	5.667,04
Subtotal				R\$ 60.508,24

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Salário Bruto 2024		5 meses		R\$ 247.092,99
Salário Bruto 2025		7 meses		R\$ 369.638,67
FGTS 2024		5 meses		R\$ 22.941,49
FGTS 2025		7 meses		R\$ 30.545,95
1/3 Ferias		12 meses		R\$ 13.481,00
Vale Transporte 2024/2025		4 meses		R\$ 4.257,00
PIS 2024/2025		5 meses		R\$ 2.569,18
Pagamento 13º Salário		1 mês		R\$ 42.615,70
Subtotal				R\$ 733.141,98



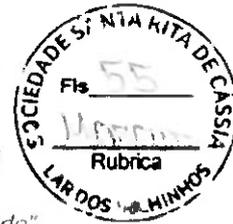
Las das Várzea

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Não se aplica				
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 832.276,00
--	-----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2024

AGOSTO Até o dia 20	SETEMBRO Até o dia 20	OUTUBRO Até o dia 20	NOVEMBRO Até o dia 20	DEZEMBRO Até o dia 20	-
R\$ 93.000,00	R\$ 93.000,00	93.000,00	93.000,00	93.000,00	-
-	-	-	-	-	-

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2025

JANEIRO Até o dia 20	FEVEREIRO Até o dia 20	MARÇO Até o dia 20	ABRIL Até o dia 20	MAIO	JUNHO	JULHO
R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 93.639,50	R\$ 93.636,50	-	-	-

APOORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 2024

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	-
-	-	-	-	-	-

APOORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
-	-	-	-	-	-	-

2025-7X146-E-0005 - DOCUMENTO ORIGINAL - 08/04/2024 09:05 - PAGINA 90/157



Lei dos Velhos

Termo de Colaboração
005/2024.

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Assistência Social do Município de São Mateus/ES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 07 de abril de 2025.

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

São Mateus (ES) Em de

de
Robson Aurélio de Oliveira
Secretário Mun. de Assistência Social
Decreto nº17.089/2025

Assinatura do Representante Legal/Carimbo



Luc dos Vilhinhos

Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

"Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo"



Termo de Colaboração
005/2024.

ANEXOS



ANEXO 1

CRONOGRAMA/RESUMO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	INDICADOR	ANO DE REALIZAÇÃO / MÊS													
		2024						2025							
		8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6			
Estimulação e Reabilitação cognitiva	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de Alfabetização	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade com Residentes Dependência Grau III	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aniversariante do mês	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festa Junina	Anual														X
Dia da Beleza	Bimestral	X		X		X		X		X		X		X	X
Dia do Bingo	Bimestral		X		X		X		X		X		X		X
Atividade Externa	Semestral				X		X								
Comemoração ao Dia das Mães	Anual														
Comemoração ao Dia dos Pais	Anual	X													
Dia da Pessoa Idosa	Anual			X											
Celebração de Natal	Anual							X							
Planejamento da equipe multidisciplinar	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões entre equipes – SSRC e CREAS	Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento realizado pela Assistente Social	Diário (ou de acordo com a demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento realizado pelo Psicólogo	Diário (ou de acordo com a demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento familiar	Diário (ou de acordo com a demanda)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com às famílias	Semestral					X									X



Termo de Colaboração
005/2024.

Rua São João, 191 - Bairro São João - São Miguel - CEP: 13990-000 - TELEFAX: 011 3923-8889 - 011 3923-7777 - E-MAIL: contabilidade@societadesantairita.org.br - contabilidade@societadesantairita.org.br - contabilidade@societadesantairita.org.br



Sociedade Santa Rita de Cássia

Fundada em 23 de maio de 1974 - CNPJ: 27.343.797/0001-86

'Ajude um idoso a envelhecer vivendo e não viver envelhecendo'

Los Valinhos



Termo de Colaboração
005/2024.

Rua São João, 141 - Bairro Los Valinhos - Los Valinhos - SP - CEP: 08.188-100 - Telefone: (11) 3981-1111 - E-mail: contato@srta.org.br
Inscrição Estadual: 130.908.111-1 - Inscrição Municipal: 00000000-4 - Inscrição de Pessoa Jurídica: 06.908.111-1 - Inscrição de Pessoa Física: 00000000-4 - Inscrição de Pessoa Física: 00000000-4 - Inscrição de Pessoa Física: 00000000-4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADRIELLY MAYARA DE SOUZA LIMA

CIDADÃO

assinado em 08/04/2025 09:09:37 -03:00



Termo de Colaboração
005/2024.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/04/2025 09:09:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ADRIELLY MAYARA DE SOUZA LIMA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7XTHX6>

RESOLUÇÃO COMAS Nº 010/2025

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2025.

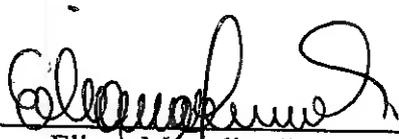
RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Replanilhamento da Sociedade Santa Rita de Cássia “ Lar dos Velinhos” de São Mateus/ES.

§ 1º - o Replanilhamento referente ao termo de colaboração nº005/2024 tem como intuito o uso do saldo remanescente no valor de **R\$22.255,02** (vinte e dois mil reais duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) para melhor utilização do recurso pactuado. Alterando assim, as metas de números: 4,5,6,7,8,11,12,14,15)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus-ES, 23 de abril de 2025.



Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de São Mateus
COMASSM